



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05698-900 Tel: 3745.3344

Volume 114 • Número 50 • São Paulo, terça-feira, 16 de março de 2004

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 48.544, DE 15 DE MARÇO DE 2004

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante permissão de uso, a título precário e por prazo indeterminado, da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, o imóvel que especifica, situado no Município de São Paulo

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante permissão de uso, a título precário e por prazo indeterminado, da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, uma área localizada na Estação República do Metrô, compreendendo a loja 516 (113,50m²), a loja 517 (76,93m²) e o espaço de ligação das lojas (25,00m²), destinada à implantação da Delegacia Especial de Atendimento aos Idosos, que será objeto de edificação pela permissionária.

Artigo 2º - A permissão de uso será formalizada mediante termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, do qual constarão as condições estabelecidas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de março de 2004

GERALDO ALCKMIN

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário da Segurança Pública

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 15 de março de 2004

DECRETO Nº 48.545, DE 15 DE MARÇO DE 2004

Dá denominação ao prédio do Centro Administrativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Complexo Administrativo Coronel PM Hélio Guaycuru de Carvalho" o prédio do Centro Administrativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, situado na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro do Pari, Capital.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de março de 2004

GERALDO ALCKMIN

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário da Segurança Pública

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 15 de março de 2004

Atos do Governador

DECRETO DE 15-3-2004

Nomeando, nos termos do art. 6º do Dec. 33.395-91, Carlos Henrique Antunes Taparelli, RG 9.013.084, para integrar, como membro e para um mandato de 4 anos, a contar de 10-3-2004, o Colegiado do Conselho Estadual de Telecomunicações - Coetel.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 15-3-2004

No processo SS-988-03, sobre doação de veículo oficial: "À vista dos elementos de instrução dos autos, autorizo a doação à Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição do veículo oficial marca General Motors, modelo Caravan, ano 1988, patrimônio L4201, placa CZA-7095, chassi 9BGVN15DJJB114746, pertencente à frota da Secretaria da Saúde e cedido àquele Município por força do Convênio SUS/SP."

Nos processos 2.621-00 + 969-03 - ambos GG, sobre pedidos de pensão especial: "À vista dos elementos de instrução, destacando-se os Relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exarados nos autos respectivos e acolhidos pelo

Secretário-Chefe da Casa Civil, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II, do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78 e alterações posteriores:

Nair de Lima Boschetti, RG 2.519.561; Rachel Pen-teado Camargo, RG 1.005.674."

Casa Civil

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extratos de Termos de Convênio

Proc. FUSSESP nº 572/2003 - Parecer AJG nº 226/2004 - Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Biritiba Mirim - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto "Costurando a Cidadania". - Valor do Convênio: R\$ 8.000,00 - Prazo de Vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 15/03/2004

Proc. FUSSESP nº 694/2003 - Parecer CJ/Casa Civil nº 037/2004 - Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Jambeiro - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto "Sorveteria". - Valor do Convênio: R\$ 8.000,00 - Prazo de Vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 15/03/2004

Proc. FUSSESP nº 753/2003 - Parecer CJ/Casa Civil nº 064/2004 - Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Nova Guataporanga - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto "Padaria Comunitária". - Valor do Convênio: R\$ 16.200,00, sendo R\$ 8.000,00 por parte do FUSSESP e R\$ - 8.200,00 por parte do município - Prazo de Vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 12/03/2004

Proc. FUSSESP nº 809/2003 - Parecer CJ/Casa Civil nº 048/2004 - Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Presidente Bernardes - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto "Estação Esperança". - Valor do Convênio: R\$ 8.000,00 - Prazo de Vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 15/03/2004

Proc. FUSSESP nº 871/2003 - Parecer CJ/Casa Civil nº 056/2004 - Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de São João do Pau D'Alho - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto "Cozinha & Renda". - Valor do Convênio: R\$ 8.000,00 - Prazo de Vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 15/03/2004

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do 1º Termo Aditivo

Processo SEP 0753/2002 - Contrato 009/03 - D.A - Parecer Jurídico: CJ-SEP 020/2004 - 1º Termo Aditivo - 1º Reti-Ratificação, 1º Prorrogação e Alteração das Cláusulas Segunda - do Prazo, Quarta-Dos Preços e do Reajuste e Sexta dos Recursos. - Contratante: Secretaria de Economia e Planejamento Departamento de Administração. - Contratada: Arte Di Fiori Paisagismo e Decoração Ltda Me. - do Prazo: o presente termo terá vigência de 12 (doze) meses , podendo ter a sua duração prorrogada, por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses. - dos Preços e Reajustes: para a prestação dos serviços será de R\$ 3.250,36 (três mil duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos) mensais, nesses valores estando incluídos além do lucro, todas as despesas e custos, diretos e indiretos, relacionados com a execução dos serviços objeto deste contrato. - o preço será reajustado, anualmente , a partir da apresentação da proposta , com base na correspondente variação do Índice de Preço ao consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas -IPC (FIPE) , ou se for extinto, em outro índice que substitua , a critério da Administração. - Recursos: a despesa a que se refere o presente contrato, no valor estimado de R\$ 78.008,58 (sessenta e oito mil reais, e cinquenta e oito centavos), onerou em

2003 com a importância de R\$ 33.695,34 (trinta e três mil , seiscientos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) , onerará no corrente exercício com a importância de R\$ 39.004,32 (trinta e nove mil, quatro reais e trinta e dois centavos), recursos consignados aos Códigos 290105 -SEP- Departamento de Administração , Programa de Trabalho 04.122.2909.5515.0000 Gestão da SEP Natureza de Despesa 33903980 Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis , ficando os restantes R\$ 5.308,92 (cinco mil, trezentos e oito reais e noventa e dois centavos), para onerarem no exercício de 2005 - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 20/02/2003 e seus termos subseqüentes, no que não colidirem com as ora estabelecidas. - Assinatura: 20/02/2004

Justiça e Defesa da Cidadania

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Despachos do Diretor Executivo

De 9-3-2004

Convênio Entre a Fundação Procon/SP e o Município de Osasco

Resumo de Convênio - Estabelece Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Processo Procon -000082/2004 - Contratante - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania/Fundação Procon/SP - Contratada - Prefeitura Municipal de Osasco - Objeto - Estabelecimento de Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - Vigência - Prazo de 1 ano, a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período automática e sucessivamente, até o limite máximo de 5 anos. - Data da Assinatura - 09/03/04

De 10-3-2004

Processo F.Procon 102-04 - interessado: F.Procon-SP. - Assunto: Apuração de fatos ocorridos - Furto de cartuchos de impressora -DAOC - Designando Elizabeth Cristina Santamaria

da Silva, Técnica de Proteção e Defesa do Consumidor IV, como Sindicante do processo Procon 102-04, para que sejam apurados, no prazo de 30 dias, os fatos que motivaram a instauração da referida sindicância.

Processo F.Procon 111-04 - Interessado: F.Procon-SP. - Assunto: Apuração de fatos - Furto de cartuchos de impressora HP 840C-DPE - Designando Elizabeth Cristina Santamaria da Silva, Técnica de Proteção e Defesa do Consumidor IV, como Sindicante do processo Procon 111-04, para que sejam apurados, no prazo de 30 dias, os fatos que motivaram a instauração da referida sindicância.

Processo F.Procon 118-04 - Interessado: F.Procon-SP. - Assunto: Apuração de fatos ocorridos - Furto de cartuchos de impressora -DAOC(09/03/04) - Designando Elizabeth Cristina Santamaria da Silva, Técnica de Proteção e Defesa do Consumidor IV, como Sindicante do processo Procon 118-04, para que sejam apurados, no prazo de 30 dias, os fatos que motivaram a instauração da referida sindicância.

Cálculo de Reajuste

Processo Fundação Procon-SP 317-99

Interessado: F.Procon

Assunto: Programa de saúde do trabalhador para os servidores da Fundação Procon

Periodicidade: anual

Índice de reajuste: IPC-Fipe

Base mensal: R\$ 3.022,40

Variação de jan/03 a jan/04: 6,54

Nova base mensal de 03/01/04 a 02/01/05: R\$ 3.220,06

ASSESSORIA TÉCNICA DA DIRETORIA EXECUTIVA - CONTROLE e PROCESSOS

DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR

Decisões do Diretor, de 15-3-2004

Referentes a reclamações finalizadas e abaixo publicadas.

Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art. 44 da Lei 10.177/98.

Obs.: o recurso deverá ser entregue na Rua Barra Funda, 930 - 4º andar- sala 406, na ACP Assessoria de Controle e Processos.

FA	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	RESULTADO
23-057.700-3	Vale das Aguas Country Clube de Tupi	Claudio Peres de Carvalho	Nao Atendida
23-058.007-5	Arquitetura Paisagismo e Decoração	Noboru Miyamoto	Nao Atendida
23-058.286-2	Ely Noivas	Solange Gallego Garcia	Nao Atendida
23-058.479-2	Banco Citibank S/A	Catarina Mudrei	Nao Atendida
23-058.752-5	Good Park Estacionamento Sc Ltda	Ailton Shigueuo Maia Doi	Nao Atendida
23-058.809-8	Touring Club do Brasil	Eduardo Ribeiro	Nao Atendida
23-059.172-3	Ast Credit Reabilitação de Credito	Manoel Ferreira Neto	Nao Atendida
23-059.369-0	Finambra Empreendimentos Turísticos Ltda	Roberto Agricio Goncalves Silva	Atendida
23-059.650-2	KI Credit Negocial Ltda	Vanderci Aparecida Magalhaes	Nao Atendida
23-060.255-1	Robermaq	Mauro Honorio	Encerrada
23-060.747-0	Electrolux do Brasil S/A	Marcelo Caetano Mello	Nao Atendida
23-061.057-2	Tecno Logica Servico Autorizado	Marco Antonio Vincitore	Nao Atendida
23-061.159-0	Guanabara Administrações S/C Ltda	Jose Carlos de Almeida	Atendida
23-061.207-6	W.R.A. Fitness Academia de Ginastica Ltda	Reinaldo Ferro Oliveira Sousa	Nao Atendida
23-061.426-7	Cetelem Brasil S/A Credito Financiamento e In	Wagner Rosa de Souza Falção	Atendida
23-061.719-0	Electrolux do Brasil S/A	Rafael Pinheiro da Silva	Nao Atendida
23-061.755-4	Infortec Assistencia Tecnica e Vendas	Leandro Oliveira	Encerrada
23-062.025-5	Electrolux do Brasil S/A	Luciara Alves Silva	Atendida
23-062.611-7	Micro Reboucas Edições Culturais Ltda	Fernando Rodrigues de Moraes	Encerrada
23-062.792-4	Micro Sampa Edições Culturais Ltda	Maria Expedita Gomes	Encerrada
23-062.878-3	Micro Tatuape Edições Culturais Ltda	Fabiana Pereira Lucindo	Encerrada
23-063.366-3	Viamar Veiculos Pecas e Servicos Ltda	Fernanda Sellan Alferes	Nao Atendida
23-063.521-0	Academia de Ginastica Pequettita Ltda.	Tathiana Cristina Paes Antunes	Nao Atendida
23-063.634-2	Micro Lapa Edições Culturais Ltda	Cleiton Korobkinas da Silva	Encerrada
23-063.635-4	Micro Reboucas Edições Culturais Ltda	Carmem Silva Afonso Norte	Nao Atendida
23-063.904-5	Micro Freguesia do o Edições Culturais Ltda	Damiao Augusto Rodrigues e Silva	Nao Atendida
23-064.187-8	Centro de Ensino Liberdade Ltda	Cleide Pintonila Gualberto	Nao Atendida
23-064.207-0	Hexag Vestibulares	Jose Carlos Nascimento	Nao Atendida
23-064.410-7	Consortorio Rossi S/C Ltda	Marly Creomomine Alvares	Consulta Fornecida
23-064.486-7	Iara Adelia Hernandes - Me	Jose Vela Rodrigues da Silva	Atendida
23-064.499-5	Samsung Zona Norte	Eder Carlos Dias Lima	Nao Atendida
23-064.513-6	Jabaquara Pecas e Servicos Ltda	Marcia Mariucha Hawlik	Nao Atendida
23-064.886-1	Interdotnet do Brasil Ltda	Claudio Andre da Silva Junior	Encerrada
23-064.999-3	Grupo Prime Recrutamento S/C Ltda.	Fernado Colbano de Souza Aranha	Nao Atendida
23-065.122-7	Operadora e Agencia de Viagens Cvc Turismo Lt	Bruno Rodrigues de Almeida	Encerrada
23-065.128-8	Operadora e Agencia de Viagens Cvc Turismo Lt	Carla Cristina Moraes Rodrigues	Encerrada
23-065.138-0	Kr World Turismo	Bruno Rodrigues de Almeida	Encerrada
23-065.146-0	Kr World Turismo	Alecio Francisco Pelisbino	Encerrada
23-065.147-1	Operadora e Agencia de Viagens Cvc Turismo Lt	Alecio Francisco Pelisbino	Nao Atendida
23-065.158-6	Kr World Turismo	Carla Cristina Moraes Rodrigues	Encerrada
23-065.242-6	Nt Assistencia Tecnica Comercial Ltda -Me	Charles Dias Pereira	Atendida
23-065.255-4	Valor Capitalização S/A	Lourival Soares de Lima	Nao Atendida
23-065.256-6	Irece Corretora de Segs de Vida e Assist Medi	Lourival Soares de Lima	Nao Atendida
23-065.383-2	Arte e Lazer Promoções Ltda	Paulo Roberto Goncalves	Nao Atendida
23-065.415-0	Arte e Lazer Promoções Ltda	Jacilene Tomaz de Lima	Encerrada
23-065.434-4	Despachante Barbante	Fernando Ribeiro da Silva	Encerrada
23-065.593-2	Directnet Prestação de Servicos Ltda	Irineu Luiz Junior	Nao Atendida
23-065.648-1	Auto Escola Lira Tilda	Roberto Fernando dos Santos Silva	Atendida
23-065.740-0	Valor Capitalização S/A	Edinaldo da Silva Santos	Atendida
23-065.755-2	Vitalcar Comércio de Veiculos Ltda	Americo Miquelino	Encerrada
23-065.838-6	Rico Games	Ubirajara de Barros Pupo	Atendida
23-065.978-0	Banco Lloyds Tsb S/A	Tania Maria Figueiredo Barros	Nao Atendida
23-066.048-4	Despachante Barbante	Carlos Humberto R Gonzales	Encerrada
23-066.119-1	Banco Cacique S/A	Leoncio Luiz Trindade	Atendida
23-066.120-8	Micro Tatuape Edições Culturais Ltda	Marina Brito Melo	Nao Atendida
23-066.182-8	Centro de Ensino Liberdade Ltda	Maria Cristina M.De Oliveira	Encerrada
23-066.261-4	Hyundai	Mariel Okubo Yuasa	Nao Atendida
23-066.348-5	Superme Corretora de Seguros e Vida Ltda	Joao Cruz	Nao Atendida